

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



32 Leitura em Plenário na
Sessão Ordinária de
20 / 09 / 2021

Secretário

PROJETO DE Decreto Legislativo No. 05123021 - L

DATA DA ENTRADA: 21 de Setembro de 2021

AUTOR: Mesa Diretora

ASSUNTO: Dispõe sobre as ações da Câmara de Vereadores da Estância Turística de São Roque ao Protocolo Extraordinário do Parlamento Regional Metropolitano de Juncosa, Supiranga e Jataí.

APROVADO EM: 33ª Sessão Ordinária 27/09/21

REJEITADO EM: _____

ARQUIVADO EM: _____

RETIRADO EM: _____

33ª Sessão Ordinária
Aprovado por Unanimidade

Em 27/09/21

OBS: ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NOMINAL

MAIORIA ABSOLUTA

**EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2021-L,
DE 2 DE SETEMBRO DE 2021, DE AUTORIA DA MESA DIRETORA DA CÂMARA
MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE.**

Pelo presente, apresentamos à apreciação desta Casa, Projeto de Decreto Legislativo que **“Dispõe sobre adesão da Câmara de Vereadores da Estância Turística de São Roque ao Protocolo Estatutário do Parlamento Regional Metropolitano de Sorocaba, Itapetininga e Tatuí”**.

Tal iniciativa se faz necessária de forma a consolidar o que foi acordado na reunião do Parlamento realizada no dia 12 de agosto último, conforme minuta do seu ato constitutivo anexa.

O Parlamento Regional Metropolitano de Sorocaba, Itapetininga e Tatuí – PRMSIT, é constituído de 34 municípios e suas respectivas Câmaras Municipais e tem como missão o desenvolvimento, a promoção e a integração dos seus municípios membros.

Unificando a força de 390 Vereadores e Vereadoras que juntos representam 2.242.399 habitantes, a integração desses líderes regionais possibilitará maior articulação e efetividade nas ações de políticas públicas, possibilitando maior captação de investimentos e conseqüentemente melhor atendimento às demandas dos municípes.

O PRMSIT possibilitará soluções conjuntas com maior aplicação dos estudos técnicos, além de projetos e ações do Poder Legislativo, tais como cursos de formação para vereadores e assessores em centros de formação técnica chamadas *Escolas do Legislativo*, como as existentes nas cidades de Sorocaba e Itu.

Pelos motivos expostos, solicitamos a aprovação do presente Projeto de Decreto Legislativo, para o qual esperamos contar o irrestrito apoio de todos os Nobres Pares.



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 1/2021

De 2 de setembro de 2021.

Dispõe sobre a adesão da Câmara de Vereadores da Estância Turística de São Roque ao Protocolo Estatutário do Parlamento Regional Metropolitano de Sorocaba, Itapetininga e Tatuí

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica a Câmara de Vereadores da Estância Turística de São Roque autorizada a aderir ao Protocolo Estatutário do **Parlamento Regional Metropolitano de Sorocaba, Itapetininga e Tatuí** –, na conformidade de seu ato constitutivo, datado de 12 de agosto de 2021.

Art. 2º A Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque procederá à indicação, por ato da Presidência, de 1/5 (um quinto) de seus Vereadores e do Presidente da Câmara para composição do Parlamento Regional Metropolitano de Sorocaba, Itapetininga e Tatuí – PRMSIT.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões Dr. Júlio Arantes de Freitas, 2 de setembro de 2021.

JULIO ANTONIO MARIANO

Presidente

THIAGO VIEIRA NUNES
1º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
2º Vice-Presidente

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
1º Secretário

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE
2º Secretário



Câmara Municipal de São Roque

www.camarasaoroque.sp.gov.br



Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

Documento: Projeto de Decreto Legislativo Nº 1/2021

Assunto: Dispõe sobre a adesão da Câmara de Vereadores da Estância Turística de São Roque ao Protocolo Estatutário do Parlamento Regional Metropolitano de Sorocaba, Itapetininga e Tatuí

| Assinante | Data |
|---|---------------------|
| JULIO ANTONIO MARIANO:98581686834 | 15/09/2021 15:40:52 |
| THIAGO VIEIRA NUNES:33918102890 | 15/09/2021 15:41:07 |
| DIEGO GOUVEIA DA COSTA:46683962812 | 15/09/2021 15:41:36 |
| ANTONIO JOSE ALVES MIRANDA:08750025520 | 15/09/2021 15:41:54 |
| WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE:45890309854 | 15/09/2021 15:42:15 |



PARECER 214/2021

Parecer sobre o Projeto de Decreto Legislativo nº 01, de 02 de setembro de 2021, de autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre a adesão da Câmara de Vereadores da Estância Turística de São Roque ao Protocolo Estatutário do Parlamento Regional Metropolitano de Sorocaba, Itapetininga e Tatuí".

Pretende a Mesa Diretora da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, através do Projeto de Decreto Legislativo 01/2021, de 2 de setembro de 2021, realizar a adesão da Câmara Municipal ao Protocolo Estatutário do Parlamento Regional Metropolitano de Sorocaba, Itapetininga e Tatuí.

Segundo justificativa, tal iniciativa se faz necessária de forma a consolidar o que foi acordado na reunião do Parlamento realizada no dia 12 de agosto último, conforme minuta do seu ato constitutivo anexa a presente propositura.

A pretensão encontra respaldo no art. 209, do Regimento Interno.

Art. 209. Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de competência privativa da Câmara, que excede os limites de sua economia interna, não sujeita à sanção do Prefeito e cuja promulgação compete ao Presidente da Câmara.

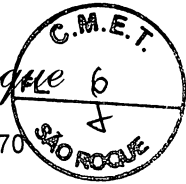
Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



Sendo assim, o presente projeto de decreto legislativo encontra-se apto do ponto de vista formal, devendo passar pelas Comissões Permanentes de "Constituição, Justiça e Redação" e "Educação, Cultura, Lazer, Turismo e Meio Ambiente".

Quanto ao mérito é atribuição exclusiva do Plenário.

Maioria qualificada, única discussão e votação nominal.

É o parecer.

São Roque, 21 de setembro de 2021

VIRGINIA COCCHI WINTER

Assessora Jurídica

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER Nº 170 – 23/09/2021

Projeto de Decreto Legislativo Nº 1/2021-L, 02/09/2021, de autoria da Mesa Diretora 2021.

Relator: Vereador Thiago Vieira Nunes.

O presente Projeto de Lei "**Dispõe sobre a adesão da Câmara de Vereadores da Estância Turística de São Roque ao Protocolo Estatutário do Parlamento Regional Metropolitano de Sorocaba, Itapetininga e Tatuí**".

O aludido Projeto de Lei foi objeto de apreciação por parte da Assessoria Jurídica desta Casa, tendo recebido parecer **FAVORÁVEL** e, posteriormente, foi encaminhado a estas Comissões para ser analisado consoante as regras previstas no inciso I, do artigo 78 do Regimento Interno desta Casa de Leis.

Em o fazendo, verificamos que o referido Projeto de Lei, **NÃO CONTRARIA** as disposições legais vigentes, assim como aos princípios gerais de direito.

Desta forma, o Projeto de Lei em exame esta em condições de ser aprovado no que diz respeito aos aspectos que cumprem a esta Comissão analisar, devidamente ressalvado o poder de deliberação do Egrégio Plenário desta Casa de Leis.

Sala das Comissões, 23 de setembro de 2021.

THIAGO VIEIRA NUNES
RELATOR CPCJR

A Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação aprovou o parecer do Relator em sua totalidade.

GUILHERME ARAÚJO NUNES
PRESIDENTE CPCJR

WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE
VICE-PRESIDENTE CPCJR



Câmara Municipal de São Roque

www.camarasaoroque.sp.gov.br



Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

Documento: Parecer Nº 170/2021 ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 1/2021

Assunto: Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 1/2021 - Dispõe sobre a adesão da Câmara de Vereadores da Estância Turística de São Roque ao Protocolo Estatutário do Parlamento Regional Metropolitano de Sorocaba, Itapetininga e Tatuí

| Assinante | Data |
|---|---------------------|
| GUILHERME ARAUJO NUNES:39969777866 | 23/09/2021 17:11:22 |
| WILLIAM DA SILVA ALBUQUERQUE:45890309854 | 23/09/2021 17:12:37 |
| THIAGO VIEIRA NUNES:33918102890 | 23/09/2021 17:13:32 |



Câmara Municipal de São Roque

www.camarasaoroque.sp.gov.br

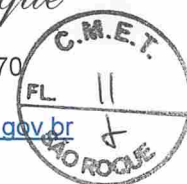


Lista de Assinaturas Digitais relacionadas ao Documento

Documento: Parecer Nº 52/2021 ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 1/2021

Assunto: Parecer ao Projeto de Decreto Legislativo Nº 1/2021 - Dispõe sobre a adesão da Câmara de Vereadores da Estância Turística de São Roque ao Protocolo Estatutário do Parlamento Regional Metropolitano de Sorocaba, Itapetininga e Tatuí

| Assinante | Data |
|---|---------------------|
| PAULO ROGERIO NOGGERINI JUNIOR:48715559840 | 23/09/2021 17:21:09 |
| JOSE ALEXANDRE PIERRONI DIAS:15671796814 | 23/09/2021 17:22:26 |
| DIEGO GOUVEIA DA COSTA:46683962812 | 23/09/2021 17:22:34 |



33ª SESSÃO ORDINÁRIA, DO 1º PERÍODO, DA 18ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, A SER REALIZADA EM 27 DE SETEMBRO DE 2021, ÀS 14H.

EDITAL Nº 73/2021-L

I – Expediente (Art. 159 do R.I.):

1. *Votação da Ata da 32ª Sessão Ordinária, de 20/09/2021;*
2. *Votação da Ata da 55ª Sessão Extraordinária, de 20/09/2021;*
3. *Votação da Ata da 56ª Sessão Extraordinária, de 20/09/2021;*
4. *Leitura da matéria do Expediente;*
5. *Única discussão e votação nominal do **Parecer Contrário nº 167** da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, de 23/09/2021, ao **Projeto de Lei nº 33-L**, de 25/03/2021, de autoria do Vereador Julio Antonio Mariano, que "Institui feriado municipal em homenagem ao "Dia da Consciência Negra" e dá outras providências";*
6. *Moção de Congratulação nºs: **334, 336 e 337/2021.***

II – Tribuna (arts. 159 e 162, conforme sequência da ata anterior):

1. *Vereador Antonio José Alves Miranda;*
2. *Vereadora Claudia Rita Duarte Pedroso;*
3. *Vereador Clovis Antonio Ocuma;*
4. *Vereador Diego Gouveia da Costa;*
5. *Vereador Guilherme Araujo Nunes*
6. *Vereador Israel Francisco da Silva*
7. *Vereador José Alexandre Pierroni Dias*
8. *Vereador Julio Antonio Mariano;*

III – Ordem do Dia:

1. *Única discussão e votação nominal do **Projeto de Decreto Legislativo nº 01-L**, de 02/09/2021, de autoria da Mesa Diretora, que "Dispõe sobre a adesão da Câmara de Vereadores da Estância Turística de São Roque ao Protocolo Estatutário do Parlamento Regional Metropolitano de Sorocaba, Itapetininga e Tatuí";*
2. *Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 74-L**, de 14/09/2021, de autoria do Vereador Alexandre Veterinário, que "Dispõe sobre a proibição de abate de animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos, apreendidos em decorrência de abuso e maus-tratos no âmbito do município da Estância Turística de São Roque";*
3. *Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 102-E**, de 15/09/2021, de autoria Poder Executivo, que "Altera a Lei Municipal nº 4.985, de 4 de julho de 2019, que dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais, cria o programa municipal de publicização e dá outras providências";*
4. *Única discussão e votação nominal do **Projeto de Decreto Legislativo nº***



Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque

Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970

CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - Fone: (11) 4784-8444 - Fax: (11) 4784-8447

Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | E-mail: camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br

São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'



02-L, de 16/09/2021, que "Dispõe sobre a concessão de título de cidadão são-roquense ao Deputado Márcio da Farmácia";

5. *Única discussão e votação nominal do **Projeto de Lei nº 76-L**, de 20/09/2021, de autoria do Vereador Toco, que "Dá a denominação de "Alameda Edith Nogueira Meneguesso" a via pública localizada no Centro";*
6. *Única discussão e votação nominal do **Projeto de Resolução 24-L**, de 22/09/2021, de autoria do Vereador Guilherme Nunes, que "Prorroga o prazo de funcionamento da Comissão de Assuntos Relevantes – CAR para desenvolver estudos para a revisão do Regimento Interno da Câmara Municipal";*
7. *Requerimentos nº: 183/2021.*

IV – Explicação Pessoal (art. 175, conforme sequência da ata anterior):

1. Vereador Marcos Roberto Martins Arruda;
2. Vereador Newton Dias Bastos;
3. Vereador Paulo Rogério Noggerini Júnior;
4. Vereador Rafael Tanzi de Araújo;
5. Vereador Rogério Jean da Silva; e
6. Vereador Thiago Vieira Nunes
7. Vereador William da Silva Albuquerque

V – Tribuna Livre (art. 290):

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 24 de setembro de 2021.

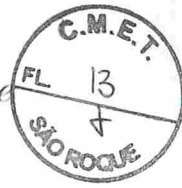
JULIO ANTONIO MARIANO

Presidente

Registrado e publicado na Secretaria desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPIRITO SANTO

Coordenador Legislativo



ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO NOMINAL

(Maioria absoluta = 8 votos – Presidente não vota)

Projeto de Decreto Legislativo nº 1/2021-L, de 02/09/2021, que "Dispõe sobre a adesão da Câmara de Vereadores da Estância Turística de São Roque ao Protocolo Estatutário do Parlamento Regional Metropolitano de Sorocaba, Itapetininga e Tatuí".

AUTOR: Mesa Diretora

| <u>Vereadores</u> | | <u>Votação</u> |
|--------------------------|--|-----------------------|
| 01 | TONINHO BARBA (Antonio José Alves Miranda) | SIM |
| 02 | DRA. CLÁUDIA PEDROSO (Cláudia Rita Duarte Pedroso) | SIM |
| 03 | CLOVIS DA FARMÁCIA (Clovis Antonio Ocuma) | SIM |
| 04 | DIEGO COSTA (Diego Gouveia da Costa) | SIM |
| 05 | GUILHERME NUNES (Guilherme Araújo Nunes) | SIM |
| 06 | TOCO (Israel Francisco de Oliveira) | SIM |
| 07 | ALEXANDRE VETERINÁRIO (José Alexandre Pierroni Dias) | SIM |
| 08 | JULIO MARIANO (PRESIDENTE) | -- X -- |
| 09 | MARQUINHO ARRUDA (Marcos Roberto Martins Arruda) | SIM |
| 10 | NILTINHO BASTOS (Newton Dias Bastos) | SIM |
| 11 | PAULO JUVENTUDE (Paulo Rogério Noggerini Júnior) | SIM |
| 12 | RAFAEL TANZI (Rafael Tanzi de Araújo) | AUSENTE |
| 13 | CABO JEAN (Rogério Jean da Silva) | SIM |
| 14 | THIAGO NUNES (Thiago Vieira Nunes) | SIM |
| 15 | WILLIAM ALBUQUERQUE (William da Silva Albuquerque) | SIM |
| <u>Favoráveis</u> | | 13 |
| <u>Contrários</u> | | 0 |



**Decreto Legislativo Nº 429-L
De 27 de setembro de 2021.**

(Projeto de Decreto Legislativo nº 001-L, de 02/09/2021, de autoria da Mesa Diretora 2021)

Dispõe sobre a adesão da Câmara de Vereadores da Estância Turística de São Roque ao Protocolo Estatutário do Parlamento Regional Metropolitano de Sorocaba, Itapetininga e Tatuí.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica a Câmara de Vereadores da Estância Turística de São Roque autorizada a aderir ao Protocolo Estatutário do **Parlamento Regional Metropolitano de Sorocaba, Itapetininga e Tatuí** –, na conformidade de seu ato constitutivo, datado de 12 de agosto de 2021.

Art. 2º A Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque procederá à indicação, por ato da Presidência, de 1/5 (um quinto) de seus Vereadores e do Presidente da Câmara para composição do Parlamento Regional Metropolitano de Sorocaba, Itapetininga e Tatuí – PRMSIT.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento suplementadas se necessário.

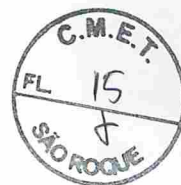
Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovada na 33ª Sessão Ordinária, de 27 de setembro de 2021.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria Administrativa desta Câmara na data supracitada.

LUCIANO DO ESPÍRITO SANTO
Coordenador Legislativo



ATOS OFICIAIS

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque - Vereador Dr. Júlio de Lucca

Ata da 32ª Sessão Ordinária de 20 de setembro de 2021.

1º Período Legislativo Ordinário - 18ª Legislatura.

Presidência: Julio Antonio Mariano, Thiago Vieira Nunes e Diego Gouveia da Costa. Secretária: Antonio José Alves Miranda e William da Silva Albuquerque.

Vereadores Presentes: Antonio José Alves Miranda, Claudia Rita Duarte Pedrosa, Clovis Antonio Ocuma, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araújo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, José Alexandre Pierroni Dias, Julio Antonio Mariano, Marcos Roberto Martins Arndt, Newton Dias Bastos, Paulo Rogério Noggerini Junior, Rafael Tanzi de Araújo, Rogério Jean da Silva, Thiago Vieira Nunes e William da Silva Albuquerque.

Início dos trabalhos às 14:12. Expediente: Leitura de um trecho da Bíblia Sagrada e de um artigo da Declaração Universal dos Direitos Humanos pelo Vereador Marcos Roberto Martins Arndt.

- 1. Leitura e votação da Ata da 31ª Sessão Ordinária, de 13/09/2021;
2. Leitura e votação da Ata da 5ª Sessão Extraordinária, de 13/09/2021;
3. Leitura e votação da Ata da 54ª Sessão Extraordinária, de 13/09/2021. As atas foram aprovadas por unanimidade, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;

Projeto do Executivo: 1. Projeto de Lei Nº 98/2021-E, de 13/09/2021, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 867.881,74 (oitocentos e sessenta e sete mil, oitocentos e oitenta e um reais e setenta e quatro centavos)";

2. Projeto de Lei Nº 99/2021-E, de 13/09/2021, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)";

3. Projeto de Lei Nº 100/2021-E, de 13/09/2021, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 735.000,00 (setecentos e trinta e cinco mil reais)";

4. Projeto de Lei Nº 101/2021-E, de 13/09/2021, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 288,35 (duzentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos)";

5. Projeto de Lei Nº 102/2021-E, de 15/09/2021, de autoria do Poder Executivo, que "Altera a Lei Municipal Nº 4.985, de 4 de julho de 2019, que dispõe sobre a qualificação de entidades como Organizações Sociais, cria o programa municipal de publicação e dá outras providências".

Projeto do Legislativo: 1. Projeto de Lei Nº 33/2021-L, de 25/03/2021, de autoria do Vereador Julio Antonio Mariano, que "Institui feriado municipal em homenagem ao Dia da Consciência Negra e dá outras providências";

2. Projeto de Lei Nº 72/2021-L, de 13/09/2021, de autoria do Vereador Rafael Tanzi de Araújo, que "Dispõe sobre a obrigatoriedade da contratação de seguro-garantia de execução de contrato nos processos licitatórios e dá outras providências";

3. Projeto de Lei Nº 74/2021-L, de 14/09/2021, de autoria do Vereador José Alexandre Pierroni Dias, que "Dispõe sobre a proibição de abate de animais silvestres, domésticos ou domesticados, nativos ou exóticos, apreendidos em decorrência de abuso e maus-tratos no âmbito do município da Estância Turística de São Roque";

4. Projeto de Lei Nº 76/2021-L, de 20/09/2021, de autoria do Vereador Israel Francisco de Oliveira, que "Dá a denominação de 'Alameda Edith Nogueira Meneguesso' a via pública localizada no centro";

5. Projeto de Lei Nº 12/2021-L, de 02/09/2021, de autoria da Mesa Diretora 2021, que "Dispõe sobre a adesão da Câmara de Vereadores da Estância Turística de São Roque ao Protocolo Estatutário do Parlamento Regional Metropolitano de Sorocaba, Itapetininga e Tatuí";

6. Projeto de Decreto Legislativo Nº 2/2021-L, de 16/09/2021, de autoria do Vereador Clovis Antonio Ocuma, que "Dispõe sobre a concessão de título de cidadão são-roquense ao Deputado Márcio da Farmácia".

Requerimentos: 1. Vereador Rogério Jean da Silva: Nº 182 - "Solicita informações a respeito do retorno das aulas nas escolas municipais".

Indicações: 1. Vereador Antonio José Alves Miranda: Nº 935 - "Indica, solicitando colaboração entre o Poder Executivo e a SABESP, a extensão de rede de água potável para a comunidade da Estrada Velha do Camo, em Canguera - especificamente no trecho que vai da Cantina Tia Lina, à Chácara Tom da Natureza, Nº 177 - , encaminhando ofício, mapa e abaixo-assinado em anexo"; Nº 963 - "Indica roçada e limpeza das vias do redor da EMEF Carmem Lúcia, na Vila Amaral"; Nº 964 - "Indica manutenção e limpeza na calça de esgoto no portão da EMEF Carmem Lúcia, na Vila Amaral (imagens anexas)"; Nº 965 - "Indica poda de árvores em frente à residência de Nº 32 da Rua Condor, no Jardim Carambel (imagens anexas)"; Nº 966 - "Indica a colocação de contêiner para lixo no final da Alameda das Garças, Vale dos Passaros, no Caeté"; Nº 967 - "Indica a colocação de placas de sinalização de área escolar e a pintura de bordas de lombadas, nas ruas do Jardim Marieta, como se vê nesta conhecida (foto anexa) na Rua Manoel Lessa, por exemplo"; Nº 968 - "Indica a implantação de praça com brinquedos para crianças (parquinho) na área localizada entre as ruas Manoel Lessa e Jayme Carvalho de Brito, onde inclusive já existe uma Academia do Ar Livre (imagens anexas)";

2. Vereadora Claudia Rita Duarte Pedrosa: Nº 937 - "Indica o conserto de buleiro na Rua Manoel Lessa, em frente ao imóvel Nº 911, no Jardim Marieta"; Nº 938 - "Indica a realização de pintura de sinalização de trânsito que estão totalmente apagadas, especialmente de lombadas, nas ruas do Jardim Marieta, como se vê nesta conhecida (foto anexa) na Rua Manoel Lessa, por exemplo"; Nº 939 - "Indica a implementação de praça com brinquedos para crianças (parquinho) na área localizada entre as ruas Manoel Lessa e Jayme Carvalho de Brito, onde inclusive já existe uma Academia do Ar Livre (imagens anexas)";

3. Vereador Clovis Antonio Ocuma: Nº 954 - "Indica um estudo de viabilidade para alterar o estacionamento perpendicular em 45° na Rua Giuseppe Garzella, próxima à Igreja Quadrangular em São João Novo"; Nº 955 - "Indica a instalação de iluminação pública, assim como a demarcação de estacionamento na rua de vagas reservadas para deficientes e idosos, na Rua Santa Leopoldina, 98, próximo à Igreja Brasil para Cristo"; Nº 956 - "Indica o pedido de estudo para que encaminhe um pedido de viabilidade de isenção da tarifa de pedágio, da concessionária CCR VIA OESTE, na Praça do Pedágio da Rodovia Raposo Tavares, Km 46 - São Roque";

4. Vereador Guilherme Araújo Nunes: Nº 940 - "Indica o retorno dos cursos gratuitos de costura, artesanato, manicure, panificação, entre outros, e caso não haja a possibilidade de retornar as atividades atualmente, solicita informações a respeito"; Nº 941 - "Indica a reforma da quadra da Escola Carmem Lúcia e a viabilização de disponibilidade-linha para uso comum da população"; Nº 953 - "Solicita a implantação de lombadas na Estrada Rosário do Ouro";

5. Vereador José Alexandre Pierroni Dias: Nº 942 - "Solicita a inversão do sentido de direção da Rua Prof. Aino de Oliveira; Nº 943 - "Solicita a manutenção das luminárias e a troca das lâmpadas da Estrada do Sabão, incluindo as que não estão queimadas, por lâmpadas de LED";

6. Vereador Rafael Tanzi de Araújo: Nº 957 - "Indica a extensão do sistema de fornecimento de água na Estrada do Cordeiro, localizada no Bairro do Rosário em Maylasky"; Nº 958 - "Indica a abertura da tubulação abaixo da linha férrea no Jardim Ponta Pará, em Maylasky"; Nº 959 - "Indica a limpeza e a revitalização, com a devida manutenção dos equipamentos, do parque localizado na Rua Célia Assis Jacob em Maylasky"; Nº 960 - "Indica a realização da 'operação tapa-buracos' em toda a extensão do Distrito de Maylasky"; Nº 961 - "Indica a limpeza de todas as galerias de águas fluviais do Distrito de Maylasky"; Nº 962 - "Indica roçada de mato, limpeza e poda de árvores em toda extensão da Avenida Palmeiras, localizada no Jardim Suíça Paulista (referência: altura do imóvel Nº 838)";

7. Vereador William da Silva Albuquerque: Nº 935 - "Solicita a aquisição de um veículo para o Departamento de Trânsito"; Nº 944 - "Retira a Indicação Nº 72/2021-L, que 'Solicita a construção de um Anfiteatro na EMEF Prof. Carmem Lúcia, no Bairro Vila Amaral'; Nº 945 - "Solicita a aquisição do 01 (um) veículo para a Guarda Municipal visando a criação da 'Patrulha Rural'; Nº 946 - "Retira a Indicação Nº 24/2021-L, que 'Solicita as providências visando o pavimentação do final da Rua Duarte Coelho Pereira, no Bairro Paisagem Colonial'; Nº 947 - "Retira a Indicação Nº 74/2021-L, que 'Solicita a implantação de 02 (dois) redutores de velocidade na Rua Solidariedade, altura Nº 81 e 40, no Conjunto Habitacional Lago dos Patos, no Bairro Paisagem Colonial (lombada)'; Nº 948 - "Retira a Indicação Nº 69/2021-L, que 'Solicita a construção de uma área de lazer, com 'gira-gira', balanços e escorregador no Conjunto Habitacional Lago dos Patos, no Bairro Paisagem Colonial'; Nº 949 - "Retira a Indicação Nº 894/2021-L, que 'Solicita a realização da 'operação tapa-buracos' em todas as vias públicas do Bairro Paisagem Colonial, Jardim Conceição e Vila Amaral'; Nº 950 - "Solicita a remoção de entulhos e a limpeza das calçadas do Bairro Paisagem Colonial, Vila Amaral, Parque Alança e Jardim Conceição"; Nº 951 - "Retira a Indicação Nº 45/2021-L, que 'Solicita a construção de uma 'Pista de Canilândia' ao redor do campo de futebol, localizado em frente à Escola Projeto, ao lado da Rodovia Prefeito Quintino de Lima, no Bairro Paisagem Colonial'; Nº 952 - "Solicita a construção de 02 (duas) travessias de 01 (um) caminho de areia na área localizada em frente à praça do Jardim Suíça Paulista, visando a construção de um campo de futebol de areia".

Moções: 1. Vereador Diego Gouveia da Costa: Nº 333 - "De Congratulações à Barbearia Padrinho por seus 67 anos".

Matérias analisadas no expediente: 1. Indicações à Mesa Diretora se encaminharão.

2. Moções de Congratulações: Aprovada por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples.

Tribuna: Fizeram uso da Tribuna o Vereador: 1) Marcos Roberto Martins Arndt; 2) Newton Dias Bastos; 3) Paulo Rogério Noggerini Junior; 4) Rogério Jean da Silva; e 5) William da Silva Albuquerque.

Ordem do Dia: 1. Projeto de Lei Nº 71/2021-L, de 10/09/2021, de autoria dos Vereadores Rafael Tanzi de Araújo e Paulo Rogério Noggerini Junior, que "Dá a denominação de 'Vila Donovon Sartori Noggerini' à via pública localizada no Distrito de Maylasky". Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;

2. Projeto de Lei Nº 73/2021-L, de 13/09/2021, de autoria do Vereador Israel Francisco de Oliveira, que "Dá a denominação de 'Vila Antonio Siebte de Almeida' à via pública localizada no Jardim Boa Vista". Aprovado por unanimidade em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;

3. Projeto de Lei Complementar Nº 3/2021-L, de 01/07/2021, de autoria do Vereador Marcos Roberto Martins Arndt, que "Institui desconto sobre o Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana para o contribuinte que adotar medidas para manter ou recuperar o patrimônio frente ao risco de inundação";

A Vereadora Claudia Rita Duarte Pedrosa requereu verbalmente o adiamento da votação da proposição por 3 (três) sessões. O requerimento verbal foi aprovado por 11 (onze) votos favoráveis, dos Vereadores (as) Antonio José Alves Miranda, Claudia Rita Duarte Pedrosa, Clovis Antonio Ocuma, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araújo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, José Alexandre Pierroni Dias, Paulo Rogério Noggerini Junior, Rafael Tanzi de Araújo, Thiago Vieira Nunes e William da Silva Albuquerque, a 3 (três) votos contrários, dos Vereadores Marcos Roberto Martins Arndt, Newton Dias Bastos e Rogério Jean da Silva, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples;

4. Requerimento Nº 182: Rejeitado por 10 (dez) votos contrários, dos Vereadores(as) Antonio José Alves Miranda, Claudia Rita Duarte Pedrosa, Clovis Antonio Ocuma, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araújo Nunes,

Israel Francisco de Oliveira, Paulo Rogério Noggerini Junior, Rafael Tanzi de Araújo, Thiago Vieira Nunes e William da Silva Albuquerque e 4 (quatro) votos contrários, dos Vereadores José Alexandre Pierroni Dias, Marcos Roberto Martins Arndt, Newton Dias Bastos e Rogério Jean da Silva, em única discussão e votação nominal, com quórum de maioria simples.

Explicação Pessoal: Pronunciaram-se na seção de Explicação Pessoal os(as) Vereadores(as): 1) Antonio José Alves Miranda; 2) Claudia Rita Duarte Pedrosa; 3) Diego Gouveia da Costa; 4) Guilherme Araújo Nunes; 5) Israel Francisco de Oliveira; e 6) José Alexandre Pierroni Dias. Abriu seu pronunciamento tratando da questão da volta às aulas com segurança sanitária. Cita diversos requerimentos de sua autoria (alguns subscritos também por outros vereadores), argumentando que a oposição tem se preocupado com o tema desde o início de ano e que a acusação de que se trata de uma demagogia repentina é mentirosa. Os requerimentos citados foram os de nº 16, de 27/01/2021, que "Solicita informações referentes a volta às aulas na Rede Municipal de Ensino"; nº 31, de 10/02/2021, que "Solicita informações referentes ao atendimento do Município às recomendações do FNDE, para Execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar em face do retorno presencial às aulas", ambos de sua autoria, nº 38, de 24/02/2021, que "Solicita informações referentes ao fornecimento de Equipamentos de Proteção Individual - EPIs para a prevenção do Covid-19 nas escolas municipais", subscrito também pelos vereadores Diego Gouveia da Costa, Newton Dias Bastos e Marcos Roberto Martins Arndt, nº 53, de 10/03/2021, que "Solicita informações a respeito do planejamento da rotina de trabalho das auxiliares de educação básica, merendeiras e demais funcionários, bem como sobre o provimento de EPIs para esses profissionais"; Elenecendo tais proposições, ressuma que sempre esteve atento ao tema. Cita também a respeito ao nº 16, em cujo texto consta que "O Plano de Enfrentamento da COVID por parte da Educação prevê avaliar todo o ambiente escolar, observando como estão as condições físicas e estruturais e se há condições de atender a retomada presencial das aulas, o trabalho administrativo e de serviços gerais (manutenção e limpeza); avaliar a adequabilidade da ventilação dos espaços da escola considerando limitar ao máximo a mistura de turmas e grupos de idades diferentes para atividades escolares e pós-escolares entrada e saída assegurando as medidas de higiene e limpeza ambiental e cuidados com áreas comuns"; e critica a demora na constituição da comissão responsável pelo assunto, lembrando que já se passaram meses desde o envio das respostas aos requerimentos citados, fazendo a consideração de que tais medidas já deveriam ter sido efetivadas muito antes. Sendo assim, a oposição não pode acusar de "pegar farinha na fogueira" por fazer tais críticas. [Concede aparte ao Vereador Diego Gouveia da Costa]. Parabeniza o vereador por seu trabalho no tocante à cobrança e acompanhamento das escolas quanto ao uso de EPIs, em colaboração com vereadores da oposição que também buscaram solucionar o problema. [Concede aparte ao Vereador Rogério Jean da Silva: "Alexandre, obrigado. É o que me vereador aqui que acha que ele faz as coisas sozinho. Só ele vai em escola. Quero ver se ele foi nas duas escolas que foram interditadas igual nós fomos. E tem outra: se o prefeito é tão homem, por que ele está mandando barrar a nossa entrada nas escolas? Por que a ordem é não receber os vereadores? Agora deu dor de barriga? Quer fiscalizar? Vamos fiscalizar. Vamos fazer bem feito. Agora, não sai dando ordem pra diretor proibir vereador de entrar em escola. Qual que é a ideia? Vamos lá e vamos fazer juntos, todo mundo. Acompanha ou, vamos ver se tem esse 'pedido' mesmo. Vai junto comigo. Quero ver se tem esse 'pedido' mesmo, vou e esse 'galudinho'. E em alguns dias? Faz ao vivo, pra todo mundo ver. Vamos lá. Outras escolas do município interditadas. E não fomos desafiados? Vamos comigo lá na Vila Amaral. Vamos lá ver que gradinha que está lá. É gostoso fazer gradinha aqui. Vamos ver se o prefeito é homem então. Vamos ver se ele vai barrar a entrada de vereador lá nas escolas. Ai eu quero ver. Obrigado, Alexandre."] Afirma que houve diversos ofícios do Conselho Municipal de Educação referentes à retomada das aulas, mas que o Conselho respondeu poucos dos que lhe foram encaminhados, o que gerou desgastes. Também faz um apelo no sentido de que as profissionais de Atendimento Educacional Especializado aprovados em concurso sejam convocados, tendo em vista o longo período de espera que eles continuam submetidos e condições não poderiam garantir a presença das escolas. O Vereador Diego Gouveia da Costa, ao final do pronunciamento do Vereador José Alexandre Pierroni Dias, solicitou ao Presidente que fizesse constar em ata a fala em aparte do Vereador Rogério Jean da Silva, que afirmou que o Prefeito Municipal tem orientado escolas a barrarem a entrada de determinados vereadores. Consoante preceito o §5º do Art. 1º da Resolução Nº 04, de 08 de janeiro de 2021, o vídeo do pronunciamento dos Vereadores nesta sessão consta, na íntegra, no sítio de internet da Câmara e no Canal Oficial do Youtube, que podem ser acessados por meio dos links: <http://www.camarasoroque.sp.gov.br/> e <https://www.youtube.com/watch?v=K90KTURTtUc>.

Encerram-se os trabalhos às 16h25min.

Ata da 5ª Sessão Extraordinária de 20 de setembro de 2021

1º Período Legislativo Ordinário - 18ª Legislatura

Presidência: Julio Antonio Mariano, Thiago Vieira Nunes e Diego Gouveia da Costa Secretária: Antonio José Alves Miranda e William da Silva Albuquerque

Vereadores(as) Presentes: Antonio José Alves Miranda, Claudia Rita Duarte Pedrosa, Clovis Antonio Ocuma, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araújo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, José Alexandre Pierroni Dias, Julio Antonio Mariano, Newton Dias Bastos, Paulo Rogério Noggerini Junior, Rafael Tanzi de Araújo, Rogério Jean da Silva, Thiago Vieira Nunes e William da Silva Albuquerque.

Vereador Ausente: Marcos Roberto Martins Arndt. Início dos trabalhos às 16h26min.

Ordem do Dia: 1. Projeto de Lei Nº 98/2021-E, de 13/09/2021, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 867.881,74 (oitocentos e sessenta e sete mil, oitocentos e oitenta e um reais e setenta e quatro centavos)". Aprovado por unanimidade em primeira discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta;

2. Projeto de Lei Nº 99/2021-E, de 13/09/2021, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)". Aprovado por unanimidade em primeira discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta;

3. Projeto de Lei Nº 100/2021-E, de 13/09/2021, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 735.000,00 (setecentos e trinta e cinco mil reais)". Aprovado por unanimidade em primeira discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta;

4. Projeto de Lei Nº 101/2021-E, de 13/09/2021, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 288,35 (duzentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos)". Aprovado por unanimidade em primeira discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta. Consoante preceito o §5º do Art. 1º da Resolução Nº 04, de 08 de janeiro de 2021, o vídeo do pronunciamento dos Vereadores nesta sessão consta, na íntegra, no sítio de internet da Câmara e no Canal Oficial do Youtube, que podem ser acessados por meio dos links: <http://www.camarasoroque.sp.gov.br/> e <https://www.youtube.com/watch?v=K90KTURTtUc>.

Encerram-se os trabalhos às 16h45min.

Ata da 5ª Sessão Extraordinária de 20 de setembro de 2021

1º Período Legislativo Ordinário - 18ª Legislatura

Presidência: Julio Antonio Mariano, Thiago Vieira Nunes e Diego Gouveia da Costa Secretária: Antonio José Alves Miranda e William da Silva Albuquerque

Vereadores(as) Presentes: Antonio José Alves Miranda, Claudia Rita Duarte Pedrosa, Clovis Antonio Ocuma, Diego Gouveia da Costa, Guilherme Araújo Nunes, Israel Francisco de Oliveira, José Alexandre Pierroni Dias, Julio Antonio Mariano, Newton Dias Bastos, Paulo Rogério Noggerini Junior, Rafael Tanzi de Araújo, Rogério Jean da Silva, Thiago Vieira Nunes e William da Silva Albuquerque.

Vereador Ausente: Marcos Roberto Martins Arndt. Início dos trabalhos às 16h46min.

Ordem do Dia: 1. Projeto de Lei Nº 98/2021-E, de 13/09/2021, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 867.881,74 (oitocentos e sessenta e sete mil, oitocentos e oitenta e um reais e setenta e quatro centavos)". Aprovado por unanimidade em segunda discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta;

2. Projeto de Lei Nº 99/2021-E, de 13/09/2021, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)". Aprovado por unanimidade em segunda discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta;

3. Projeto de Lei Nº 100/2021-E, de 13/09/2021, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 735.000,00 (setecentos e trinta e cinco mil reais)". Aprovado por unanimidade em segunda discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta;

4. Projeto de Lei Nº 101/2021-E, de 13/09/2021, de autoria do Poder Executivo, que "Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 288,35 (duzentos e oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos)". Aprovado por unanimidade em segunda discussão e votação nominal, com quórum de maioria absoluta. Consoante preceito o §5º do Art. 1º da Resolução Nº 04, de 08 de janeiro de 2021, o vídeo do pronunciamento dos Vereadores nesta sessão consta, na íntegra, no sítio de internet da Câmara e no Canal Oficial do Youtube, que podem ser acessados por meio dos links: <http://www.camarasoroque.sp.gov.br/> e <https://www.youtube.com/watch?v=K90KTURTtUc>.

Encerram-se os trabalhos às 16h51min.

Decreto Legislativo Nº 429-L

De 27 de setembro de 2021.

(Projeto de Decreto Legislativo Nº 001-L, de 02/09/2021, de autoria da Mesa Diretora 2021)

Dispõe sobre a adesão da Câmara de Vereadores da Estância Turística de São Roque ao Protocolo Estatutário do Parlamento Regional Metropolitano de Sorocaba, Itapetininga e Tatuí.

O Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque,

Faz saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica a Câmara de Vereadores da Estância Turística de São Roque autorizada a aderir ao Protocolo Estatutário do Parlamento Regional Metropolitano de Sorocaba, Itapetininga e Tatuí - , na conformidade de seu ato constitutivo, datado de 12 de agosto de 2021.

Art. 2º A Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque procederá à indicação, por ato da Presidência, de 1/5 (um quinto) de seus Vereadores e do Presidente da Câmara para composição do Parlamento Regional Metropolitano de Sorocaba, Itapetininga e Tatuí - PRMSTI.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento suplementadas se necessário.